



PORTARIA Nº 417/2019

Colorado, 09 de janeiro de 2019.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor do funcionário-**APARECIDO MARQUES RODRIGUES**, como o cargo de Agente de Serviços Operacionais, nível-32, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regido pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença para tratamento de Saúde, durante o período de 30 (trinta) dias, a partir de 11.12.2018 à 09.01.2019, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 788/93– Regime Jurídico Único-Estatutário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado,
Estado do Paraná, aos nove dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezenove.



PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretario de Administração